Lei nº 1531 de 03 de julho de 2003.

"CONCEDE SUBVENÇÃO ECONÔMICA"

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, foca saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) ao Hospital Municipal São Lucas de Major Vieira.

Art. 2° - Os recursos para garantir a execução da subvenção de que trata o artigo anterior, serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente do município:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria de Administração
Projeto atividade: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 3350.41 – Subvenções Econômicas R$ 3.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de julho de 2003.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - 89480-000 Major Vieira SC Fone/fax 47 655.1111 - pm-mv@uol.com.br